



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 556/1992

Ementa

EXONERA, "EX OFFICIO", A SERVIDORA IRENE ALBANEZ DA SILVA, DO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES C, NÍVEL I, DO QPL.

Data da Norma

27/02/1992

Data de Publicação

28/02/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



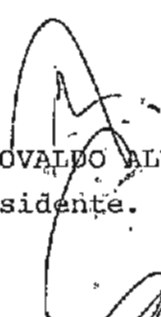
PORTARIA Nº 556, de 27 DE FEVEREIRO DE 1.992

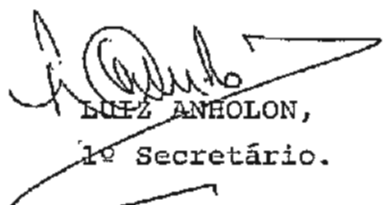
Exonera, "ex officio", a servidora IRENE ALBANEZ DA SILVA, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "C", nível I, do QPL.

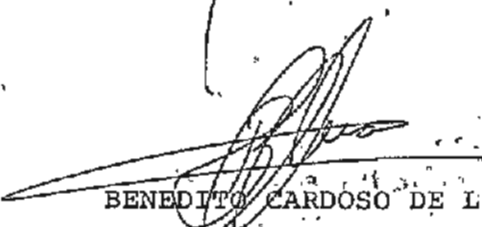
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, "ex officio", a servidora IRENE ALBANEZ DA SILVA do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "C", nível I, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 26 de fevereiro de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 1992.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (27.02.92).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

